

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018
CAPTAÇÃO DE APOIO À
“I SEMANA CULTURAL”
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

O Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da “I Semana Cultural”, que realizar-se-á entre os dias 22 e 24 de maio de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A Semana Cultural tem como principal finalidade a disseminação da cultura entre a comunidade acadêmica. Trata-se de um evento aberto ao público em geral, com uma programação que inclui apresentações culturais, oficinais, palestras, debates, mesas redondas, e concursos culturais, a saber: I Concurso Literário, I Concurso de Fotografia, I Festival de Música e Concurso de Logomarca.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro; e
- II - apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

- I – Recursos Materiais: materiais de consumo (papeleria), brindes aos participantes, materiais para sorteio (livros, camisetas, CDs, DVDs etc.), premiações para os concursos culturais; e
- II – Prestação de Serviços: entende-se por serviços aqueles que auxiliem a viabilizar e/ou divulgar o evento.

2.3 Os materiais e/ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.

2.4 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de:

- I – Inserção de *slides* antes do início de palestras;
- II – Exposição da logomarca no *site* do evento, no material impresso ou confeccionado;
- III – Exposição de *banners* impressos nas dependências do câmpus, durante o período de realização do evento;
- IV – Divulgação por outros meios, desde que, previamente aprovadas pelo câmpus São José dos Campos; e
- V – Fornecimento de material informativo para distribuição, nos limites do estande promocional.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

- I - A divulgação do apoio em *site* do evento, bem como em suas mídias sociais;
- II – A divulgação do apoio durante o evento, por meio de anúncios; e
- III – A divulgação do apoio em outros veículos de comunicação.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão; e
- III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP, como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a “I Semana Cultural” até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 20 de abril de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta - Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico semanacultural.sjc@ifsp.edu.br. O assunto da mensagem deverá ser “Apoio à 1.^a Semana Cultural SJC/IFSP”. Caso seja necessário utilizarem-se figuras para esclarecer a argumentação das propostas, deverá ser anexado, em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 20 Mb.

4.3 Após o recebimento das propostas pela Comissão da Semana Cultural, será enviado *e-mail* de confirmação ao proponente.

4.4 Na análise das propostas será levado em consideração os apoiadores que:

- I – Fomentem a cultura; e

II – Tenham interesse pela produção de conhecimento científico e tecnológico.

4.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado preliminar será divulgado no dia 24 de abril de 2018.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso até o dia 26 de abril de 2018, por meio do endereço eletrônico semanacultural.sjc@ifsp.edu.br.

4.6.2 O resultado final será divulgado no dia 30 de abril de 2018.

4.7 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o câmpus São José dos Campos, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (12) 3901-4460 ou pelo endereço eletrônico [endereço eletrônico semanacultural.sjc@ifsp.edu.br](mailto:semanacultural.sjc@ifsp.edu.br).

5.2 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão da Semana Cultural.

São José dos Campos, 16 de março de 2018.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos

